Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 306 /2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, por intermédio da Secretaria competente, a análise e a adoção das providências necessárias para a construção de ponto de ônibus na Avenida Parque Linear, em trecho referenciado em frente a ponto existente para quem vai para Centro de Especialidades de Jaguariúna. Sendo na outra lada da avenida.

JUSTIFICATIVA

A instalação do ponto em local visível e de fácil acesso, em frente à unidade de saúde Centro de Especialidades de Jaguariúna., garante maior comodidade, reduz riscos de acidentes e facilita o deslocamento de usuários, entre eles idosos, pessoas com deficiência e pacientes em tratamento.

Isto exposto, espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

Gabinete da Ver. R.G., 29 outubro de 2026.

VEREADOR ROSE GUERREIRA

PROTOCOLO 00968/2026-29-10-2026

LIDO -25ª SO. -03-11-2026